



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DECRETO Nº 003/2024
08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Conselheiro(a) Tutelar para o quadriênio de 2024-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, incisos V, VIII e XXIX da Lei Orgânica Municipal, na forma do disposto na Lei nº 574, de 11 de maio de 2015; com alterações introduzidas pela Lei nº 585, de 07 de agosto de 2015; de conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Resolução nº 170/2015, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; e considerando o resultado do processo eleitoral para composição do Conselho Tutelar, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - VINICIO CARIVALDO SANTOS SILVA, portador (a) do **CPF nº 051.XXX.XXX-17**, para exercer, como **TITULAR**, as funções de Conselheiro(a) Tutelar, junto ao Conselho Tutelar instalado na sede do município, com mandato em vigor até o término do período relativo ao quadriênio 2024-2027, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 08 de janeiro de 2024.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito